



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 388/2007

Concede Gratificação na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 120% (cento e vinte por cento) de gratificação à funcionária **Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 17 (dezesete), nos termos do Artigo 158 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 380, de 14 de Junho de 2.007.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 25 de Julho de 2007.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 25 de Julho de 2007.


LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA


IVETE SPADA LEITE
DIRETORA LEGISLATIVA

“DEUS SEJA LOUVADO”